

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 000417/2013 Ordinario	DATA EMISSÃO 15.02.13
---	--------------------------

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	12.361.0010
UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO	
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN	Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS	00226101607

CREDOR MARIA DE LURDES PILONETTO RECALCATTI	005.054.099-84	01548
ENDEREÇO	FONE	CIDADE

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Lim				BOM SUCESSO DO SUL PR	

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	5.000,00	280,00	4.720,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 2 diarias de viagem com pernoite, p/ Foz do Iguacu - Pr, p/ participar do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educacao Basica.	280,0	280,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferencias Constitucionais	TOTAL LÍQUIDO	280,00
---	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO RODRIGO M. KOPROVSKI CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL
--	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 280,00
VALOR LÍQUIDO 280,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Foz do Iguaçu-PR, para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

Bom Sucesso do Sul, 15 de Fevereiro de 2013.

226

MARIA DE LURDES PILONETTO RECALCATTI

Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

Exmo. Sr.

ANTONIO CELSO PILONETTO

DD. Prefeito Municipal

Bom Sucesso do Sul – PR

REQUERIMENTO

Eu, **MARIA DE LURDES PILONETTO RECALCATTI**, inscrita no RG sob Nº 1.571.226 e CPF 005.054.099-84, Professora, venho mui respeitosamente junto a Vossa Excelência solicitar a liberação de 02 (duas) diárias de viagem, para a cidade de Foz do Iguaçu- PR., nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013, com veículo não oficial, para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

N. Termos,
Pede Deferimento.



MARIA DE LURDES PILONETTO RECALCATTI
Professora

15:00 à 18:00 Oficina: Karla Tereza Jurgensen

20/02 08:00 à 10:00 Oficina Karla Tereza Jurgensen

10:00 à 12:00 Mesa Redonda: Vanda Dolci Garcia



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 16, de 15 de fevereiro de 2013.

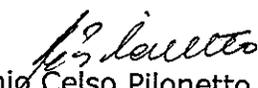
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Maria de Lurdes Pilonetto Recalcatti, servidor público, CPF Nº 005.054.099-84, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013, para Foz do Iguaçu – PR., para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 15 de fevereiro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 16, de 15 de fevereiro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Maria de Lurdes Pilonetto Realcatti, servidor público, CPF Nº 005.054.099-84, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013, para Foz do Iguaçu – PR., para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 15 de fevereiro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

cleudete

De: NRE Pato Branco Sere <nrepbc_sere@seed.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2013 17:24
Para: SEC MUN ED CEL DOMINGOS SOARES; SEC MUN ED CLEVELANDIA; SEC MUN ED CHOPINZINHO; SEC MUN ED HONORIO SERPA; SEC MUN ED ITAPEJARA D'OESTE; SEC MUN ED MANGUEIRINHA; SEC MUN ED CEL VIVIDA; SEC MUN ED PATO BRANCO; SEC MUN ED PALMAS; SEC MUN ED MARIOPOLIS; SEC MUN ED VITORINO; SEC MUN ED SAUDADE DO IGUAÇU ; SEC MUN ED BOM SUCESSO; SEC MUN ED SAO JOAO; SEC MUN ED SULINA
Assunto: Evento Foz

A COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS (SUDE/DIPLAN) realizará, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2013, em Foz do Iguaçu, o **Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica**, com o objetivo de avaliar o Processo de Trabalho na coleta e processamento dos dados do Censo Escolar e a utilização do Sistema EDUCACENSO. No Encontro também serão discutidas as responsabilidades dos envolvidos nas informações prestadas, tendo em vista o repasse de recursos dos diversos programas de governo.

Considerando a parceria com as Secretarias Municipais de Educação na execução do Censo Escolar, é de extrema importância a participação da Secretaria Municipal de Educação enviando o responsável pelo Censo Escolar no município. As despesas de hospedagem do indicado ocorrerão por conta do Convênio Censo Escolar – (SEED/INEP), ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo transporte e alimentação de seu representante.

O NRE deverá enviar um representante do SERE que acompanhará os seus municípios

O Evento será realizado no Hotel Foz do Iguaçu, localizado a Av. Brasil, nº 97, Telefone (45) 3521-4450. As reservas deverão ser efetuadas pelo participante diretamente com o hotel, identificando-se que é participante do evento **Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica**. A hospedagem é em quarto duplo.

Grupo 1 Check in a partir das 14 horas do dia 18/02/2013. Check out as 12 horas do dia 20/02 /2013.

É muito importante salientar as SMEs que a hospedagem neste hotel deverá ser apenas para as pessoas indicadas pela Secretaria.

A acomodação será em quarto duplo. Acompanhantes eventuais não poderão ficar hospedados no mesmo quarto pois o bloqueio dos apartamentos é exclusivamente para participantes do evento.

Grupo 1

19/02 08:00 às 10:00 Abertura: Vanda Dolci Garcia

10:00 às 12:00 Palestra: Vanda Dolci Garcia

14:00 às 15:00 Palestra: Karla Tereza Jurdsen



15/02/2013 16:52:19

DOC ou TED Eletrônico
Debitado

Agência	495-2		
Conta corrente	38961-7	L S SUL ENS FUNDAMENTAL	
Creditado			
Banco	748	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	
Agência (sem DV)	740	SICREDI IGUACU	
Conta corrente (com DV)	75043		
CPF	005.054.099-84		
Nome favorecido	MARIA DE LURDES PILONETTO RECALCATI		
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE		
Número documento	21.502		
Valor	280,00		
Data transferência	15/02/2013		
"C" - CNPJ diferente			
Autenticação SISBB	867F83DDB314515F		
Assinada por	J2798910 ANTONIO CELSO PILONETTO		15/02/2013 16:50:35
	J6720689 CLEULETE DRANCKA		15/02/2013 16:52:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6720689 CLEULETE DRANCKA.